

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

RETIFICAÇÃO N. 1 - Anexo II

EDITAL N° 37/2024/PROEX/IFG - FORTALECIMENTO DE LIDERANÇAS DE MULHERES NEGRAS 2025.

Considerando o processo de seleção simplificado de bolsistas.

Onde lê-se:

ANEXO II

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CANDIDATA EDITAL nº 37/2024/PROEX/IFG

TABELA I - BOLSISTAS

FORMAÇÃO / ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO*
Graduação	0 pontos - Apresentação obrigatória para concorrer à vaga	Diploma (frente e verso)
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)	1,0 pontos	Diploma (frente e verso)
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado)	2,0 pontos	Diploma (frente e verso)
Pós-Graduação S <i>tricto Sensu</i> (Doutorado)	3,0 pontos	Diploma (frente e verso)
Participação como membro da equipe em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à temática gênero e raça**	0,5 ponto por projeto (limitado a 4 projetos)	Portaria declaração ou certidão
Participação em movimentos/coletivos negros e de mulheres negras	0,5 ponto por movimento/coletivo (limitado a 4 movimento/coletivo)	Declaração***

^(*) A pontuação apenas será computada se toda documentação for digitalizada adequadamente e incorporada à ficha de inscrição do(a) candidato(a), conforme descrito no Edital.

^(**) Serão considerados os últimos 5 anos de participação como membro da equipe em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à temática

^(***) Emitida pelo(a) dirigente do movimento/coletivo

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CANDIDATA EDITAL nº 37/2024/PROEX/IFG

TABELA I - BOLSISTAS

	FORMAÇÃO / ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO*
	Graduação, conforme área de conhecimento exigida para o cargo pleiteado	0 pontos - Apresentação obrigatória para concorrer à vaga	Diploma (frente e verso)
	Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)	1,0 pontos (limitado a 1 curso)	Diploma (frente e verso)
	Pós-Graduação S <i>tricto</i> Sensu (Mestrado)	2,0 pontos (limitado a 1 curso)	Diploma (frente e verso)
	Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado)	3,0 pontos (limitado a 1 curso)	Diploma (frente e verso)
	Participação como membro da equipe em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à temática racial e de gênero**	0,5 ponto por projeto (limitado a 4 projetos)	Portaria, declaração ou certidão
	Atuação em movimento/coletivo negro e/ou movimento de mulheres negras	1,0 ponto por movimento/coletivo (limitado a 4 movimento/coletivo) - Apresentação obrigatória para concorrer à vaga	Declaração***

^(*) A pontuação apenas será computada se toda documentação for digitalizada adequadamente e incorporada à ficha de inscrição do(a) candidato(a), conforme descrito no Edital.

Goiânia, 24 de janeiro de 2025.

^(**) Serão considerados os últimos 5 anos de participação como membro da equipe em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à temática gênero e raça.

^(***) Emitida pelo(a) dirigente do movimento/coletivo

(assinado eletronicamente)

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) CD2 REI-PROEX, em 24/01/2025 18:34:36.
- Douglas Xavier de Andrade, COORDENADOR(A) FG1 REI-COEXT, em 24/01/2025 17:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610412

Código de Autenticação: 69b2bbad6e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040 (62) 3240-7758 (ramal: 7758), (62) 3240-7757 (ramal: 7757)